



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

PLANO DE TRABALHO

CUSTEIO - PRONTO ATENDIMENTO/PRONTO SOCORRO

RIBEIRA - EXERCÍCIO 2025

Projeto:	Valor da Parceria:	Validade:
Atendimento de Pronto Socorro, Urgência e Emergência	R\$ 144.634,20	Jan/2025 a Dez/2025

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1. Dados da Entidade PROPONENTE

Órgão:				CNPJ	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ				43.723.907/0001-91	
Endereço:					
Rua Primeiro de Maio, 336 - Centro					
Cidade	UF	CEP	Telefone:	E-mail:	
Apiaí	SP	18.320-000	(15) 3552-1266	hospital@abasaude.org	
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências					
RECEBIMENTO DO RECURSO					
Banco: 001	Agência: 3637-4	Número: 27763-0	Praça Pagamento: Apiaí/SP		
Nome do Representante Legal				CPF:	
JOÃO CRISTINO DOS SANTOS				162.172.098-53	
RG/Orgão Expedidor:	E-mail:	Telefone:	Cargo:		
3.105.160/ SSP-SP	hospital@abasaude.org	(15) 3552-4213	Diretor Presidente		
Endereço Completo					
1. RUA: Sete de Setembro, 180 – Centro – Apiaí/SP – CEP: 18320 -000					

2. Dados da Entidade CONVENIENTE

Órgão / Entidade				CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA				46.634.325/0001-27	
Endereço: Rua Frederico Dias Batista, nº172 - Centro					
Cidade	UF	CEP	Telefone:		
Ribeira	São Paulo	18.380-000	(15) 3557-1118		
Nome do Representante Legal		Cargo	CPF:		
Ari do Carmo Santos		Prefeito	031.456.308-30		



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

3. RAZÕES DA PREPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

- 1) A Associação Beneficente de Apiaí, atua prestando assistência em saúde na região do Alto Vale do Ribeira, sendo o único hospital e primeira referência de urgência e emergência na microrregião.
- 2) O Pronto Atendimento é uma unidade hospitalar onde são atendidos paciente com problemas de saúde agudos cuja intervenção deve ser imediata e especializada. Esses pacientes não podem esperar por uma consulta com hora marcada para um atendimento médico. As situações de saúde presentes nessa unidade são classificadas como urgência ou emergência;
- 3) Considerando a necessidade de realizar atendimentos para a população de Pronto Atendimento/Pronto-Socorro 24 horas por dia;
- 4) Tendo em vista a necessidade dos 3.132 munícipes de Ribeira/SP (IBGE 2022) não ter nenhum serviço público municipal para procurar atendimentos de Pronto-Atendimento e como é de responsabilidade legal (Lei 8080/90; LC 141/2012, outras) do município de prover este tipo de atendimento, se não na rede pública, na rede complementar;
- 5) Como se trata de atendimento IMEDIATO, ou seja, de Pronto Atendimento e o mais próximo ao município só existir um prestador com capacidade instalada para estes atendimentos que é da Associação Beneficente de Apiaí;
- 6) Considerando que a entidade é a única localizada na microrregião do Alto Vale do Ribeira capaz de realizar os atendimentos conforme descrito no objeto. Conta em sua estrutura uma equipe especializada para este tipo de atendimento (médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem, recepcionista, equipe de apoio administrativo), bem como uma estrutura física adequada ao atendimento.

LOCAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ – HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS

Rua: Primeiro de Maio, 336 – Centro – Apiaí/SP

CNES: 2082098

II.DESCRICÃO DO PROJETO

CUSTEIO	Custeio financeiro de parte da manutenção da Assistência dos Serviços hospitalares existentes em pronto socorro, urgência e emergência, através do Sistema Único de Saúde – SUS. Prestação de Serviços Médicos, Despesas com Pessoal/Folha de Pagamento.
---------	--

Identificação do Objeto:

Mútua cooperação para manutenção da Assistência dos Serviços hospitalares existentes em pronto socorro, urgência e emergência, através do Sistema Único de Saúde – SUS, com recurso municipal.

Objetivo:

Manutenção da assistência integral e humanizada ao usuário SUS, conforme complexidade do estabelecimento de saúde na área de urgência/emergência, com condições adequadas de assistência e infraestrutura priorizando a qualidade, equidade e eficiência no atendimento.

Justificativa:

Em nossa região a Associação Beneficente de Apiaí é a única Instituição com atendimento de urgência e emergência com funcionamento ininterrupto 24h, sendo a primeira referência para urgência e emergência de média complexidade. A entidade não possui Recursos financeiros suficientes para atender a demanda, logo não consegue custear o gasto mensal necessários para manter o Pronto Atendimento.

O presente plano de trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o município de **Ribeira**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Beneficente de Apiaí; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços acordados com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na maioria pelo SUS, aplicando as seguintes ações:



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

- Prestações de Serviços observada na sistemática de referência e contra referência das Urgências/Emergências, por um período de 12 (doze) meses, correspondendo aos meses de janeiro a dezembro de 2025, demanda espontânea e referenciada; inclusive a prestação prioritária dos seguintes serviços/atendimentos:

- Pronto Socorro Geral (urgência/emergência) 24h.

- Prestações de serviços complementares;

- Transferência inter-hospitalar com ambulância UTI - Pacientes em estado grave/crítico, em atendimento no Hospital Dr. Adhemar de Barros necessite de maiores recursos humanos, diagnósticos, terapêuticos e de suporte avançado de vida, que não estão presentes nesta unidade hospitalar.
- No Hospital "Dr. Adhemar de Barros", a ambulância disponível é classificada como TIPO D: - Ambulância de Suporte Avançado (USA): veículo destinado ao atendimento e transporte inter-hospitalar de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência, um enfermeiro e um médico.

Este termo para atendimento de Pronto Atendimento tem como meta realizar em média 92 atendimentos por mês, cuidando dos enfermos diuturnamente de modo a suprir às necessidades com sensibilidade, presteza e solidariedade, mediante ações e atitudes de cuidado realizadas para promover o conforto e o bem-estar, satisfazendo assim, as necessidades da sociedade;

Os serviços ora contratados compreendem a utilização, pelos usuários do SUS da capacidade instalada da CONTRATADA incluídos os equipamentos médico-hospitalares próprios, na Unidade de Pronto Atendimento/Pronto Socorro.

METAS AS SEREM ATINGIDAS

-QUANTITATIVAS

META 1 PRONTO-ATENDIMENTO: Prestar atendimento de urgência/emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.					
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor	Início	Fim
Prestar atendimento de urgência/emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.	Atendimento	92	80%		
Detalhamento:					

QUALITATIVA

META 1 PRONTO-ATENDIMENTO: Prestar atendimento de urgência/emergência aos cidadãos dentro do âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.					
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor	Início	Fim
Manter processo de acolhimento com classificação de risco em no mínimo 80% das 24 horas, considerando a identificação do paciente que necessita de tratamento imediato, estabelecendo o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento.	Relatório	1	80%		
Apresentar mensalmente à Comissão Gestora, relatório referente à produção, onde constem, minimamente, os seguintes indicadores: a) Total de atendimentos no Pronto Atendimento; b) Total de atendimentos de urgência; c) Total de transferências realizadas.	Relatório	1	80%		
Detalhamento: Atingir a taxa de ocupação em 80%. Meta Mensal.					



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DAS METAS:

Nº DA META	DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DAS METAS
1	1.1. RECEPCIONAR O PACIENTE E EMITIR FICHA DE ATENDIMENTO: A recepção vai efetuar o cadastramento do paciente e emitir a ficha de atendimento, caso o paciente já esteja cadastrado somente irá verificar a autenticidade dos dados e atualização caso necessário antes da emissão da ficha.
	1.2. TRIAR O PACIENTE: Após emitir a ficha de atendimento o paciente será triado, onde a equipe de enfermagem irá aferir a pressão arterial, pulso saturação, temperatura e caso seja criança será pesado.
	1.3. CONSULTAR PACIENTE: O paciente irá aguardar ser chamado pelo Médico Plantonista, após ser chamado será encaminhado ao consultório juntamente com sua ficha de atendimento onde constará todos os dados da triagem, assim o médico fará a avaliação e vai efetuar os procedimentos necessários. • ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Pacientes em situação clínica que não oferece os riscos da emergência, mas que necessitam de procedimento médico precoce são atendidos nos consultórios, salas de procedimentos e sala de emergência. • PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE URGÊNCIA RELATIVA - Drenagem de abscesso. - Drenagem torácica - Extração de unha - Realização de curativos limpos e contaminados - Retirada de C.E. - Realização de suturas.
	1.4. ORIENTAR O PACIENTE SOBRE PROCEDIMENTO, SADT, OBS OU INTERNAÇÃO: O médico encaminhará o paciente para a equipe de enfermagem que vai explicar as medidas a serem tomadas e aplicará as medicações solicitadas pelo médico. • ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO Serão encaminhados à Observação todos os pacientes: - Que apresentem instabilidade de sinais vitais: fora dos padrões de normalidade para a idade do paciente, sem antecedentes clínicos que justifiquem (conforme protocolo de sinais vitais nos critérios de admissão). - Que necessitem de monitoração cardíaca: presença ou risco de apresentar arritmias cardíacas (devido a condições clínicas, tratamentos ou procedimentos), risco de PCR. - Que necessitem de instalação de via endovenosa para hidratação e/ou medicação. - Que necessitem de monitorização constante de glicemia. - Que necessitem de observação do nível de consciência. - Que necessitem de observação para monitorização dos níveis de oxigenação, bem como da utilização de equipamentos para suporte à ventilação. - Que necessitem de observação para investigação diagnóstica. - Que necessitem de observação pós-sedação. - Que necessitem de observação para acompanhamento da dor. - Que necessitem de observação por apresentarem agitação psicomotora. - Que necessitem de observação devido à intoxicação exógena. - Que necessitem de observação para monitorização de reações adversas. - Que necessitem de observação para monitorização e acompanhamento da pressão arterial. - Que apresentem impossibilidade de locomoção e necessitem aguardar a evolução do quadro, bem como resultado de exames.
2	2.1. REALIZAR PROCEDIMENTO: Após a recepção do paciente, triagem, consulta executamos todos os procedimentos para atender as necessidades do paciente conforme foi solicitado pelo médico como (Exames, Medicação, Curativos, entre outros). • ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Todos os pacientes que necessitem de alguma medicação via oral, intramuscular, endovenosa serão encaminhados para sala de medicação. Paciente que necessitem de medicações EV que demandarem tempo superior a 60', serão encaminhados à Observação.
	2.2. REAVALIAR O PACIENTE: Após o período de observação, o médico reavalia o paciente para verifica se melhorou dando alta ou se deverá manter internado ou em observação.



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

Metodologia:

Para atingir as metas propostas, a entidade aplicará o seguinte plano de ações: Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Associação Beneficente de Apiaí em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem.

Atendimentos a Urgência e emergência: serão considerados os atendimentos não programados com pré-agendamento, pessoas que procuram o Hospital para o pronto atendimento, sendo procura espontânea ou referenciada, durante 24 horas. Serão considerados os seguintes casos:

- Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a internação, será registrado atendimento hospitalar.
- Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a observação até 24 horas e não ocorrer internação, será considerado atendimento de pronto socorro, não gerando atendimento hospitalar.

Monitoramento e avaliação:

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas e qualitativas pela CONTRATADA será realizado pelo Departamento Municipal de Saúde de Ribeira/SP.

Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

III. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

CNES

2082098

CNPJ Próprio

43.723.907/0001-91

Nome Fantasia

HOSPITAL DR ADHEMAR DE BARROS APIAÍ

Tipo de Estabelecimento

HOSPITAL GERAL

Gestão

MUNICIPAL

Natureza Jurídica (Grupo)

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Capacidade Instalada:

Informações Gerais

▼ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CONSULTÓRIOS MÉDICOS	1	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	4
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - FEMININO	1	2
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - MASCULINO	1	3
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	1	2

Os serviços ora contratados compreendem a utilização, pelos usuários do SUS da capacidade instalada da CONTRATADA incluídos os equipamentos médico-hospitalares próprios, na Unidade de Pronto Atendimento.

 5



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

Estrutura Física 2.083,09m² contem: salas de administração, arquivos, almoxarifado, portarias, alas materno-infantil, centro cirúrgico, enfermarias, salas dos técnicos, postos médicos, lavanderia, refeitório, cozinha, pediatria, brinquedoteca, pronto socorro, observação, setor de radiologia, emergência, laboratório, sala da agência transfusional, necrotério, espaço de manutenção, consultórios, vestuário e banheiros.

PATRIMÔNIO: Além das edificações e terreno onde está instalada a unidade de saúde, todos os equipamentos (Raio X, Gerador, Berço Aquecido, Bomba de Infusão, Desfibrilador, Equipamento de Fototerapia, Incubadora, Monitor de Pressão não Invasivo, Reanimador, Pulmonar, Respirador/Ventilador, etc) que compõem as instalações do Hospital Dr. Adhemar de Barros de Apiaí.

A unidade possui acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec 5.296 de 02/12/2004).

CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Lei nº 10.358 de 17 de janeiro de 1969 – Utilidade Pública Estadual

Publicação Diário Oficial de 19 de janeiro de 1972 – Utilidade Pública Federal.

IV. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR
CUSTEIO	Manutenção da Assistência dos Serviços existentes no Hospital Dr. Adhemar de Barros em Pronto-Socorro/Pronto Atendimento (Material de Escritório e Informática; Material Médico e Hospitalar; Medicamentos; Serviço prestado por Pessoa Jurídica; Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás); Salários, encargos e benefícios; Outros Materiais de Consumo; Serviços Médicos.)	12 meses	R\$12.052,85	R\$144.634,20

V. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Objeto da despesa	Valor Mensal	Valor anual
Medicamentos	R\$12.052,85	R\$ 144.634,20
Salários, encargos, rescisões e benefícios		
Outros Materiais de Consumo		
Serviços Médicos		
Total:	R\$12.052,85	R\$ 144.634,20



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

VI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Recursos Concedentes	1º Sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Valor	R\$12.052,85	R\$12.052,85	R\$12.052,85	R\$12.052,85	R\$12.052,85	R\$12.052,85
Fonte Municipal	2º Sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Valor	R\$12.052,85	R\$12.052,85	R\$12.052,85	R\$12.052,85	R\$12.052,85	R\$12.052,85

IV. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas e qualitativas pela CONTRATADA será realizado pelo Departamento Municipal de Saúde de Ribeira /SP.

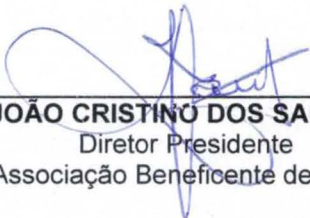
V. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo, contudo sem modificar seu objeto.

VI. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

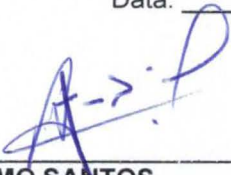
Apiaí, 11 de novembro de 2024.


JOÃO CRISTINO DOS SANTOS
Diretor Presidente
Associação Beneficente de Apiaí

VII. APROVAÇÃO

APROVADO. Após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos aprovamos o presente Plano de Trabalho.

Data: _____ / _____ / _____


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal
Ribeira/SP

JULIANA MARIA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Ribeira/SP